

Nome	Avaliação curricular	Provas de conhecimentos	Classificação final
160.º Teresa Maria Pinto Teixeira	12,778	11,500	12,139
161.º Sónia Raquel Azevedo Loureiro	10,556	13,250	11,903
162.º João Paulo Vieira Silva Janela	10,444	13,250	11,847
163.º Susana Maria Neves Baptista Pereira	11,111	12,500	11,806
164.º David Luís Barbosa Sousa Caetano	12,111	11,250	11,681

*Nota.* — O desempate dos candidatos foi efectuado nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Candidatos excluídos:

Alice Manuela Costa Fernandes (*a*).  
 Ana Isabel Sousa Teixeira Ferreira (*a*).  
 Ana Maria Martins Terroso Santos (*a*).  
 Ana Paula Gonçalves Sousa Correia Machado (*a*).  
 Ana Sofia Venda Lira (*a*).  
 Ângela Bela Gomes Pinto (*a*).  
 António José Vieira Faria (*a*).  
 Arminda Maria Matias Ferreira Silva (*a*).  
 Carla Alexandra Oliveira Silva Guedes (*a*).  
 Carla Guedes Oliveira (*a*).  
 Carla Marisa Moreira Ribeiro (*a*).  
 Carla Sofia Lindo Pereira Lopo (*a*).  
 Carla Susana Freitas Moreira (*a*).  
 Carlos Alberto Fernandes Agra (*a*).  
 Carlos Alberto Pereira Dias (*a*).  
 Carlos Estevão Lima Abreu (*a*).  
 Carolina Barrias Dinis (*a*).  
 Cecília Maria Martins Ferreira Ramos Ribeiro (*a*).  
 Célia Maria Mendes Almeida (*a*).  
 Conceição Marques Lemos Bastos (*a*).  
 Cristina Manuela Guedes Silva Regal Rodrigues (*a*).  
 Cristina Sofia Quintas Babo (*a*).  
 Daniel Vida Graça (*a*).  
 Daniela Paula Soares Coelho (*a*).  
 Elisabete Cunha Silva (*a*).  
 Elisabete Fernanda Costa Machado Pereira Martins (*a*).  
 Elisabeth Maria Diaz Silva Timóteo (*a*).  
 Emília Antónia Teixeira Ribeiro Costa (*a*).  
 Erminda Fernanda Oliveira Santos Conceição Diogo (*a*).  
 Eva Rosário Braga Barros Fonseca (*a*).  
 Fernando José Gonçalves Cunha (*a*).  
 Florbela Pinto Ferreira (*a*).  
 Glória Maria Silva Lima (*a*).  
 Hélder Martins Santos (*a*).  
 Isabel Joaquina Miranda Lopes Ferreira (*a*).  
 José António Vieira Soares (*a*).  
 Manuel Fernando Miranda Nunes (*a*).  
 Manuel José Lopes Almeida (*a*).  
 Maria Arminda Rodrigues Azevedo (*a*).  
 Maria Cristina Pinho Cardoso (*a*).  
 Maria Elvira Jesus Santos Moreira (*a*).  
 Maria Emília Maciel Cordeiro Gonçalves (*a*).  
 Maria Emília Sousa Queirós (*a*).  
 Maria Fátima Morais Moreira (*a*).  
 Maria Fernanda Pereira Leal Pinto (*a*).  
 Maria Graça Barbosa Dias Reitor (*a*).  
 Maria Isabel Barbosa Oliveira Simas (*a*).  
 Maria Luísa Teixeira (*a*).  
 Maria Odete Rodrigues Pascoal (*a*).  
 Maria Olga Pereira Leite (*a*).  
 Mário António Teles Silva (*a*).  
 Marta Cristina Sousa Monteiro (*a*).  
 Mónica Januário Freitas (*a*).  
 Mónica Sofia Piedade Correia (*a*).  
 Olinda Maria Barroso Gonçalves Martins Franco (*a*).  
 Paula Cristina Silva Carvalho (*a*).  
 Paulo Augusto Bessa Coelho (*b*).  
 Pedro Filipe Lemos Pereira Miranda (*a*).  
 Sandra Cristina Moreira Ribeiro César (*a*).  
 Sérgio Teixeira Costa (*a*).  
 Sílvia Cristina Rocha Silva Oliveira (*a*).  
 Sónia Cristina Folha Santos Gomes (*a*).  
 Sónia Cristina Sá Quintiães (*a*).  
 Susana Alexandra Pinto Castelo (*a*).  
 Telma Marisa Costa Alves (*a*).  
 Urbano Manuel Ferreira Silva Leal (*a*).  
 Vanda Marisa Pacheco Costa Rodrigues (*b*).  
 Vera Maria Santos Caló Mendes (*a*).  
 Vítor Augusto Faria Vaz (*a*).

Vítor Manuel Leal Alves (*b*).  
 Vítor Manuel Rocha Damas (*b*).

(*a*) Excluído por ter faltado às provas de conhecimentos.

(*b*) Excluído por não ter obtido a classificação mínima na prova de conhecimentos gerais.

Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do referido despacho de homologação cabe recurso hierárquico com efeitos suspensivos, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso para o Ministro da Saúde, o qual deverá ser endereçado à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua Nova de São Crispim, 380, 4049-002 Porto.

18 de Abril de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Arminda Pereira Carvalho Soares David*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

**Aviso n.º 4756/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de chefe de serviço de pediatria médica.* — 1 — Nos termos do artigo 15.º, da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 23.º e do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional Saúde do Norte de 26 de Janeiro de 2005 e do conselho de administração deste Hospital de 14 de Março de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar vago na categoria de chefe de serviço de pediatria médica, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 529/93, de 18 de Maio.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos especiais de admissão:

- Encontrar-se vinculado à função pública, independentemente do serviço a que pertença;
- Ter a categoria de assistente graduado de pediatria médica há, pelo menos, três anos ou ser abrangido pelo despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e possuir o grau de consultor na área profissional a que se candidata.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo de apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

4.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo de São Domingos, Moreira, 4780 Santo Tirso, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução

cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Indicação, se for caso disso, de que a candidatura é exclusivamente para fins curriculares.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de pediatria médica;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de pediatria médica há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

6.1 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior implica a não admissão ao concurso.

6.2 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que esteja vinculado.

7 — As listas dos candidatos serão afixadas no *placard* da Secção de Pessoal deste Hospital.

8 — O método de selecção é o de prova pública, que consiste na discussão do currículo do candidato.

9 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Pedro José Ferreira Guimarães de Freitas, chefe de serviço de pediatria do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, S. A.

Vogais efectivos:

Dr. Virgílio Oliveira Senra, chefe de serviço de pediatria do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Dr. Manuel Herculano Castro Rocha, chefe de serviço de pediatria do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Dr. José Manuel Gonçalves Oliveira, chefe de serviço de pediatria do Hospital de São João de Deus, S. A — Vila Nova de Famalicão.

Dr. Arlindo Soares Oliveira, chefe de serviço de pediatria do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar.

Vogais suplentes:

Dr. António Cândido Santos Vilarinho, chefe de serviço de pediatria do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Dr. António Cândido Ferreira Lima, chefe de serviço de pediatria do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.

10 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira*.

### Hospital de Joaquim Urbano

**Aviso n.º 4757/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, publica-se, devidamente homologada por deliberação de 14 de Abril de 2005 do conselho de administração, a lista classificativa final dos candidatos ao concurso interno de provimento para assistente (pneumologia), aberto por aviso

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 15 de Novembro de 2004:

1.º Maria Joana Reis Amado — 17,58 valores.

2.º Maria Lourdes Iglésias Peres — 17,06 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da referida lista no *Diário da República*.

18 de Abril de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

### Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Deliberação n.º 636/2005.** — Considerando que a sociedade LABORTERAPIA — Produtos Farmacêuticos, S. A., com sede social no Tagus Park, Parque de Ciências e Tecnologia, Edifício Inovação II, sala 421, 2780 Oeiras, é detentora da autorização provisória para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, concedido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, com o registo A008/96, de 26 de Abril, para as instalações sitas no Tagus Park, Edifício Tecnologia II, 421, 2780 Oeiras;

Considerando que a sociedade LABORTERAPIA — Produtos Farmacêuticos, S. A., solicita em 5 de Novembro de 2001 o cancelamento do processo para obtenção da autorização definitiva para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humanos;

Considerando que a sociedade LABORTERAPIA — Produtos Farmacêuticos, S. A., não procedeu ao envio do original da autorização provisória para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, com o registo A008/96, de 26 de Abril;

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar a autorização provisória para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano com o registo A008/96, de 26 de Abril, emitida à sociedade LABORTERAPIA — Produtos Farmacêuticos, S. A., para as instalações sitas no Tagus Park, Edifício Tecnologia II, 421, 2780 Oeiras, freguesia de Oeiras, concelho de Oeiras, distrito de Lisboa, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

19 de Abril de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

**Deliberação n.º 637/2005.** — Considerando que a sociedade Ângelo H. V. Pinto, L.ª, com sede social na Rua de Faria de Guimarães, 147, 1.º, 4000 Porto, é detentora do alvará de armazém de medicamentos especializados e produtos químicos medicinais, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, com o registo n.º 1010, de 16 de Maio de 1980, para as instalações sitas na Rua de Faria Guimarães, 147, 1.º, 4000 Porto;

Considerando que em 21 de Julho de 2001 a sociedade informa este Instituto que não comercializa nem importa medicamentos desde 1998 e que não voltará a exercer a actividade de comércio de medicamentos;

Considerando que a sociedade Ângelo H. V. Pinto, L.ª, apesar de solicitado, não procedeu ao envio do original do alvará de armazém de medicamentos especializados e produtos químicos medicinais com o registo n.º 1010, de 16 de Maio de 1980;

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar o alvará de armazém de medicamentos especializados e produtos químicos com o registo n.º 1010, de 16 de Maio de 1980, concedido à sociedade Ângelo H. V. Pinto, L.ª, para as instalações sitas na Rua de Faria Guimarães, 147, 1.º, 4000 Porto, freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto, distrito do Porto, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

19 de Abril de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.